

ARTIGO

A VIGILÂNCIA DO SNI A POLÍTICOS GOVERNISTAS PARAIBANOS: O CASO DE JOACIL DE BRITO PEREIRA

*THE SNI'S SURVEILLANCE TO
GOVERNMENT-FRIENDLY POLITICIANS IN
PARAÍBA: THE CASE OF JOACIL DE BRITO
PEREIRA*

*LA VIGILANCIA DEL SNI A POLÍTICOS AMIGOS
DEL GOBIERNO EN PARAÍBA: EL CASO DE
JOACIL DE BRITO PEREIRA*

Maria Tereza Dantas Bezerra Soares

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Minas Gerais, Brasil

Resumo

Artigo oriundo de dissertação de mestrado intitulado “A POLÍTICA PARAIBANA VIGIADA: POLÍTICOS E MILITANTES SOB OS OLHOS DO SNI (1964-1985)”. O Serviço Nacional de Informações (SNI) foi um órgão de produção, coleta e difusão de informações, criado com a função de subsidiar o presidente da República no tocante à Segurança Nacional. Aqui, expomos e analisamos a vigilância exercida por tal Serviço a políticos governistas no estado da Paraíba. Utilizamos como fontes os documentos produzidos pela Agência Recife do SNI. O referido artigo busca compreender, mediante análise de documentos do Serviço, relativos a um político específico, de que maneira se constituía a vigilância; as possíveis razões para ela e o discurso presente nos documentos do SNI.

Palavras-chave: Ditadura militar; SNI; Paraíba.

Abstract

This article comes from a master's thesis entitled "POLITICS OF PARAÍBA WATCHED: POLITICIANS AND MILITANTS UNDER THE EYES OF THE SNI (1964-1985)". The National Information Service (SNI) was an organization specialized in the production, collection and dissemination of information, created with the function of subsidizing the President of the Republic with regard to National Security. Here, we analyze the surveillance exercised by such Service to government-friendly politicians in the state of Paraíba. We used as sources the documents produced by the Recife Agency of the SNI. This article seeks to understand, through analysis of documents from the Service, relating to a specific politician, how surveillance was constituted; the possible reasons for it and the discourse present in the SNI documents.

Keywords: Military dictatorship; SNI; Paraíba.

Resumen

Artículo derivado de una tesis de maestría titulado “POLÍTICA DE PARIBANA SUPERVISADA: POLÍTICOS Y MILITANTES BAJO LA OJOS DEL SNI (1964-1985)”. El Servicio Nacional de Información (SNI) fue un organismo de producción, acopio y difusión de información, creado con la función de subsidiar al Presidente de la República en materia de Seguridad Nacional. Aquí exponemos y analizamos la vigilancia ejercida por dicho Servicio a los políticos del gobierno en el estado de Paraíba. Utilizamos como fuentes los documentos elaborados por la Agencia de Recife del SNI. Este artículo busca comprender, a través del análisis de documentos del Servicio, relacionados con un político específico, cómo se constituyó la vigilancia; las posibles razones y el discurso presente en los documentos del SNI.

Palabras clave: Dictadura militar; SNI; Paraíba.

Introdução

O Artigo 3º da Lei Nº 4.341 de 13 de julho de 1964, destaca, entre outras questões, que caberia ao Serviço Nacional de Informações providir “a coleta, avaliação e integração das informações, em proveito das decisões do Presidente da República e dos estudos e recomendações do Conselho de Segurança Nacional (...)” (BRASIL, 1964). Para desempenhar tais funções, o SNI foi estruturado mediante a edificação de uma Agência Central com sede no Distrito Federal e por Agências Regionais¹, com sede em capitais dos estados ou cidades consideradas estratégicas.

Com o decorrer dos anos de ditadura militar² as atribuições do SNI se tornaram mais complexas. O Serviço tornou-se o principal órgão do Sistema Nacional de Informações (SISNI) criado em 1970 e a ampliação de suas responsabilidades decorreu de algumas condições que lhe foram somadas. Vale destacar: a grande estrutura física do conjunto de agências sob o comando do SNI; a quantidade de informações herdadas da agência antecessora, o Serviço Federal de Informações e Contra-informações (SFICI), e; as constantes injeções de recursos no Serviço com o passar dos anos, principalmente durante as chefias dos generais Golbery do Couto e Silva, Emílio Garrastazu Médici e João Baptista de Oliveira Figueiredo. O SNI atuou de 1964 até 1990³, quando foi extinto pelo então presidente da República Fernando Collor de Mello.

¹ Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo.

² Utilizamos aqui o termo ditadura militar para nos referirmos ao período entre 1964 e 1985, pois compactuamos do entendimento de Carlos Fico (2004, p.9), para quem “[...] não é o apoio político que determina a natureza dos eventos da história, mas a efetiva participação dos agentes históricos em sua configuração. ”, pois, os militares foram “os sujeitos históricos que implementaram um regime político capaz de atender às necessidades de conhecida combinação de capitais, nacionais e internacionais, através de extratos específicos das respectivas burguesias.” (FICO, 2001, p.19). Assim, entendemos que o regime autoritário que se instalou no Brasil por 21 anos, foi comandado pelos militares das três forças armadas, motivo pelo qual escolhemos utilizar os termos “ditadura militar” para denominar estes anos de governos militares. Já com relação ao evento que deflagrou este período ditatorial em 1964, compreendemos que se tratou de um golpe civil-militar, pois este foi efetivamente realizado por militares e civis. Estes últimos não apenas apoiaram o golpe, mas, participaram de fato do processo, contribuindo para a classificação do golpe como de caráter de classe, com destaque para os grupos elencados por René Dreifuss (1981), utilizando do conceito gramsciano de elite orgânica: políticos conservadores e liberais da União Democrática Nacional (UDN); intelectuais do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e do Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD); estratos sociais burgueses ligados ao capital multinacional e associado, em seus seguimentos empresarial e agrário. A respeito desta discussão, ver: FICO, Carlos. *Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas*. Santa Catarina: *Revista Tempo & Argumento*. V. 9, Nº 20, 2017, p. 05-74.

³ Um novo órgão oficial de inteligência só seria criado entre 1995 e 1999, a partir da sanção presidencial para a criação da ABIN – Agência Brasileira de Inteligência, em funcionamento até hoje.

Neste artigo, oriundo de dissertação de mestrado intitulada “A POLÍTICA PARAIBANA VIGIADA: POLÍTICOS E MILITANTES SOB OS OLHOS DO SNI (1964-1985)⁴, buscamos analisar a vigilância exercida pelo Serviço Nacional de Informações aos políticos paraibanos que compunham a base de apoio à ditadura militar. Desta forma, escolhemos guiar nossa análise mediante a observação de documentos produzidos pelo SNI sobre um político específico, Joacil de Brito Pereira. Buscaremos evidenciar, através da análise empírica sobre documentos que versam sobre este indivíduo, como ocorria a vigilância aos políticos governistas; quais as possíveis razões para esta vigilância e; qual o caráter do discurso sobre os políticos governistas nos documentos do Serviço.

Para tanto, utilizamos os documentos da Agência Recife do SNI⁵ que se encontram sob guarda do Memorial da Democracia da Paraíba, localizado na Fundação Casa de José Américo, na capital paraibana. Tais documentos são caracterizados enquanto documentos “sensíveis” (THIESEN, 2013a), pois, “foram criados como instrumentos de repressão” (THIESEN, 2013b) e sinalizam um precedente ato ilícito de agentes públicos. A Agência Recife do SNI, que operava no prédio dos Correios da capital pernambucana (FIGUEIREDO, 2005, p. 300), era responsável pelas atividades de informações nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas.

Antes de partimos para a exposição e análise dos documentos do SNI, faz-se necessário compreendermos o campo político da Paraíba nos anos da ditadura militar. Portanto, temos que neste período aquele estado ainda se caracterizava como majoritariamente rural e, sua classe política era composta, em grande parte, pelas oligarquias locais, detentoras de poder econômico e político oriundos do grande latifúndio e da produção de monocultura para exportação. Estas oligarquias dominavam a política local e dividiam-se de acordo com seus conflitos internos pela hegemonia do controle político e econômico na comarca, impondo grande exploração às classes trabalhadoras rurais e urbanas.

⁴ Dissertação aprovada em banca em 28 de fevereiro de 2020, pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade federal da Paraíba (PPGH-UFPB). SOARES, Maria Tereza Dantas Bezerra. *A POLÍTICA PARAIBANA VIGIADA: POLÍTICOS E MILITANTES SOB OS OLHOS DO SNI (1964-1985)*. Dissertação (Mestrado) – UFPB/CCHLA, João Pessoa, 2020, 229p. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/18201> Acessado em: 05/12/2021

⁵ O número total de documentos que compõem este acervo é de 7.429 mil, com data de produção entre os anos de 1979 e 1990, contudo, contabilizando apenas os produzidos até 1985, constam 5.536 mil documentos.

Neste cenário, as classes exploradas adentraram os anos de 1960, anos finais do chamado período trabalhista⁶, em constantes mobilizações por melhorias em suas condições de trabalho e de vida, das quais se destacam o movimento agrário das Ligas Camponesas, iniciado na Paraíba em 1958 com a criação da Liga de Sapé⁷, mas que foi duramente reprimida pelo poder particular das oligarquias rurais e, após o golpe civil-militar de 1964, pelas Forças Armadas na Paraíba. No caso das mobilizações da classe trabalhadora urbana, entre fins de 1963 e início de 1964, o aumento das mobilizações dos trabalhadores e da esquerda em decorrência de eventos particulares que irromperam no estado⁸ levou a um maior enfrentamento entre as posições das elites e dos trabalhadores, acarretando repressão aos últimos e uma maior convergência entre o executivo estadual e as Forças Armadas.⁹

O que se percebe quanto ao campo político paraibano quando irrompeu o golpe civil-militar em 1964, é que os grupos conservadores civis, formados pela elite latifundiária e comerciante do estado, representados nas seções estaduais da UDN (União Democrática Nacional) e do PSD (Partido Social Democrático), estavam em consonância com os interesses e ideais das Forças Armadas. Tanto o foi, que antes mesmo da promulgação do Ato Institucional Nº 1 em 9 de abril - que dentre outras coisas, permitia a cassação de mandatos políticos daqueles que porventura representassem “perigo à segurança do País” - a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e a Câmara Municipal de João Pessoa, promoveram cassações de mandatos de parlamentares supostamente envolvidos com atividades e ideologias consideradas subversivas.¹⁰

Esta ocorrência nos possibilita melhor apresentar o político selecionado

⁶ Conceito utilizado por alguns autores para caracterizar o período da política brasileira compreendido entre 1945 e 1964, objetivando compreender as ações dos trabalhadores e seu apoio ao projeto de atendimento às demandas. Sobre isso, ver: GOMES, Ângela de Castro. *A Invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

⁷ Sobre isso, ver: PESSOA, Victor Gadelha. *As Ligas Camponesas da Paraíba: História e Memória*. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFPB, João Pessoa, 2015, 260p. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/8366?locale=pt_BR Acessado em: 05/12/2021.

⁸ Sobre isso, ver: PARAÍBA, Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba. *Relatório Final/Paraíba*. Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba; Paulo Giovani Antonino Nunes, [et al.] – João Pessoa: A União, 2017, p. 128.

⁹ Sobre o golpe civil-militar na Paraíba a imediata repressão, ver: CITTADINO, Monique. *Populismo e golpe de Estado na Paraíba (1945-1964)*. João Pessoa: Editora Universitária/Idéia, 1998, 189p.

¹⁰ Em 1964, foram cassados 19 parlamentares do Estado da Paraíba, entre eleitos e suplentes. Após o Ato Institucional Nº 5, foram cassados 10 mandatos parlamentares paraibanos, entre eleitos e suplentes. Sobre isso, ver: NUNES, Paulo Giovani Antonino. Ataque ao parlamento: as cassações de mandatos durante a ditadura militar no estado da Paraíba (1964-1969). In: *Saeculum* – Revista de História, Nº 31, João Pessoa: jul/dez, 2014a, p. 285-304.

para ser personagem síntese neste artigo, Joacil de Brito Pereira que, na época do golpe civil-militar, era deputado estadual pela União Democrática Nacional (UDN) e foi justamente o autor do projeto de cassação de mandatos na Assembleia Legislativa da Paraíba em 06 de abril. Brito Pereira nos proporciona a narrativa abaixo em que demonstra, através da presença de nomes das oligarquias paraibanas, a participação das elites políticas na arquitetura do golpe civil-militar no estado da Paraíba:

Estávamos prontos para enfrentar o pior. Adquirimos armamento e munição em São Paulo. O Coronel Roberto de Pessoa fez nossa ligação com o Governador Ademar – e o auxiliar do Governo paulista, ele nos levou no Governador Ademar – e o resto nós fizemos: eu, Aguinaldo Veloso Borges, Antônio Ribeiro Pessoa, João Batista de Lima Brandão, Sindulfo Guedes Santiago, Marcos Odilon, Flaviano Ribeiro Coutinho e Luiz Ribeiro Coutinho (PEREIRA, apud NUNES, 2014, p. 29).

Adentrando aqui especificamente ao que foi observado em nossas pesquisas documentais nos arquivos da Agência Recife do Serviço Nacional de Informações, foi possível verificar que SNI exercia vigilância não apenas sobre os políticos que atuavam na oposição ao regime, mas também sobre políticos paraibanos vinculados à Aliança Renovadora Nacional (Arena)¹¹ e, posteriormente, ao PDS. Sendo que, estes dois partidos, foram legendas historicamente constituídas por indivíduos que apoiaram o golpe civil-militar de 1964 e a ditadura militar que o seguiu, ou no mínimo, por aqueles que não se opuseram.

Destarte, tendo em vista o contexto do campo político paraibano e a identificação de documentos de vigilância produzidos pelo Serviço que comunicavam acerca de políticos dos chamados partidos governistas, torna-se importante observar esta documentação e seu discurso sobre àqueles que, como vimos, quando do golpe civil-militar o apoiaram prontamente, como é o caso do ex-deputado estadual (UDN/PB) e federal (Arena e PDS/PB), Joacil de Brito Pereira.

Advogado de profissão, o primeiro cargo eletivo de Joacil foi de deputado estadual ainda em 1962 pela UDN. Após o golpe de 1964 e a determinação do sistema bipartidário, Brito Pereira vinculou-se à Arena, por onde foi eleito

¹¹ Sobre a Arena no Estado da Paraíba, ver: SOBREIRA, Dmitri Da Silva Bichara. *Para Além Do “Sim, Senhor”*: A Aliança Renovadora Nacional (Arena) E A Ditadura Militar Na Paraíba (1964-1969). Dissertação (Mestrado) – UFPB/CCHLA, João Pessoa, 2016, 235p.

deputado federal em 1978. Com o retorno do pluripartidarismo em 1979, filiou-se ao PDS, partido pelo qual foi reeleito deputado federal em 1982. Com o fim da ditadura militar, ingressou no PFL (Partido da Frente Liberal), legenda pela qual encerrou sua vida política.

Joacil era considerado homem forte da ditadura militar na Paraíba, classificado inclusive por um documento “Juízo Sintético” do SNI como possuindo “tendência ideológica governista”; sendo “integrado às instituições vigentes” e; “sem registro de antecedentes de atividades subversivas” (ARE_ACE_4455_83. Fundo SNI-Agência Recife). Ainda assim, identificamos além do dossiê, organizado pelo SNI como Arquivo Cronológico de Entrada (ACE), em que consta o Juízo Sintético citado, outros que comunicam acerca de Brito Pereira, os quais, devido os limites exigidos por esta revista, tivemos que fazer escolhas, abordando aqui apenas aqueles que melhor evidenciam a vigilância do SNI e nos lançam questionamentos acerca do entendimento do Serviço e da ditadura a este aliado de primeira ordem do golpe civil-militar de 1964.

Desse modo, o ACE Nº 4045/83 cujo documento principal é o Informe Nº 23/15/ARE/83, que tem como assunto¹² o nome de Joacil e inicia-se com um breve texto em que informa que o político havia sido exonerado do cargo de Secretário do Interior e Justiça e por “dificultar a ação moralizadora do Secretário de Segurança Pública” (ARE_ACE_4045_83. Fundo SNI-Agência Recife). Dentre os demais documentos que constam neste ACE, priorizamos às contidas nos dois prontuários relativos a Joacil de Brito Pereira.

O prontuário “P. nº 00885”, contém informações com datas dos anos de 1966, 1967, 1968, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978 e; cita como fontes para a maioria destas, órgãos como o próprio Serviço de Informações (SNI e SNI/ARE), o Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOEPB), o Jornal União/PB, o Departamento de Política Federal da Paraíba (DPF/PB) e a 7ª Circunscrição da Justiça Militar (7ª CJM). Dentre as diversas informações contidas no referido prontuário, que vão desde nomeações e exonerações de Joacil; entrevistas, pronunciamentos e declarações do político a imprensa e a

¹² Todos os documentos com os quais trabalhamos, possuíam um cabeçalho com as seguintes informações: “Data”, “Assunto”, “Origem”, “Referência”, “Difusão” e “Anexos”; constava ainda uma identificação quanto ao tipo do documento, “Juízo Sintético”, “Informe” ou “Apreciação”; em seguida, número, agência e ano de produção do documento. Sobre o local de produção dos mesmos, identificamos que muitos foram produzidos pela Agência Central (ACE) do SNI, seguido pela Agência Recife (ARE).

instituições; participações em reuniões e convenções da Arena; e demais dados difusos resultado de vigilância sobre Brito Pereira (ARE_ACE_4045_83. Fundo SNI-Agência Recife).

Chama-nos atenção, uma informação deste prontuário que apresenta como fonte o próprio SNI em data de 31 de maio de 1966:

Depois da promulgação do ATO INSTITUCIONAL nº 2, passou a manter juntamente com o Deputado Estadual Clóvis Bezerra a as altas horas da noite, conferências com o comunista e ex-Reitor da Universidade da Paraíba, Mário Moacyr Porto, ora na própria Assembléia Legislativa, ora na residência do último. Ressalta-se o seguinte fato, ocorrido no interior da própria Assembléia Legislativa, quando um oficial do Exército conduziu um ofício de certa autoridade militar, parecendo tratar-se de requisição dos IPMs em que estavam envolvidos o Ex-Governador Pedro Moreno Gondim, Dep. Federal Antonio Vital do Rêgo, Domingos Mendonça Neto (Prefeito de João Pessoa), João França, José Mario Pedrosa e Arnaldo Miranda Freire, o Presidente da Assembléia após ter lido o ofício decidiu atender o solicitado no mesmo. Porém graças a sua intervenção, que dirigiu ofensas ao Exército Nacional com palavras de baixo calão, o Presidente da Assembléia resolveu não mais enviar os Inquéritos à autoridade solicitante (ARE_ACE_4045_83. Fundo SNI-Agência Recife).

Possivelmente o alvo primordial ou principal da vigilância que resultou nesta informação acima não era Joacil de Brito Pereira, mas talvez, o enunciado como comunista, Mario Moacyr Porto, entretanto, é significativo que a informação comunique que Brito Pereira “passou a manter... conferências” com um indivíduo considerado comunista. Ou seja, fica evidente assim, uma vigilância contínua sobre Joacil e os demais citados no trecho, a ponto de supostamente terem identificado mais de um encontro entre eles. Outro ponto interessante é justamente a informação de que Brito Pereira teria interferido contrariamente a entrega de documentos à militares, tendo inclusive insultado uma das três Forças Armadas, indicando assim, a necessidade de atenção do Serviço para com mais um posicionamento no mínimo questionável de Joacil, pensando pela lógica do SNI e, portanto, dos próprios militares.

As características de suspeição e acusatória do trecho citado acima, se repetirão no prontuário “P. nº 0209”, onde, em uma informação de teor conclusivo, com data de inserção de 1965 e apresentando como fonte “Cópia do Fichário Anterior”, consta o seguinte acerca de Joacil:

ACÃO: Rebelde e acomodadício, ataca e ao mesmo tempo elogia seus adversários, isto para usufruir vantagens. Tentou

demagogicamente obter a maioria de votos para decretar o impeachment contra o Governador Pedro Moreno Gondim, a fim de impressionar as autoridades militares revolucionárias (1964). Depois que seu cunhado SINDULFO SANTIAGO, foi nomeado pelo Governador Secretário de Administração, passou a elogiar-lo. Não vê causa, olha para as vantagens. Quando Cabo do Exército, em plena guerra mundial, servindo no 15º RI, insubordinou-se e agrediu um Comandante da Unidade, tendo sido processado e julgado de acordo com a Lei. (fatos colhidos no plenário da Assembleia e através de militares) (ARE_ACE_4045_83. Fundo SNI-Agência Recife).

Neste trecho em particular, à Joacil são imputadas algumas características de forma mais aguda e de certo modo até dúbio, visto que Brito Pereira é qualificado como “rebelde e acomodadício”, traços que normalmente são entendidos como opostos. Entretanto, logo vemos que esta rotulação trata de questões distintas: menção de Joacil como “rebelde” refere-se a ações e posicionamentos que este teria assumido frente ordens de autoridades militares antes e durante a ditadura militar; já o caráter “acomodado” reporta-se a sua atuação como político propriamente dito. Assim, mais uma vez, à Joacil de Brito Pereira são atribuídas características de desconfiança e de acusação.

No ACE Nº 4560/83 vemos mais relatos da vigilância à Joacil e atenção aos seus posicionamentos políticos (ARE_ACE_4560_83. Fundo SNI-Agência Recife). De tal modo, o único documento constante neste ACE, o Informe Nº 323/15/ARE/83, que apresenta como assunto “Pronunciamento do DEP FED (PDS/PB) Joacil de Brito Pereira”, comunica que o então deputado:

[...] em recente pronunciamento na CÂMARA FEDERAL, defendeu a legalização do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB, sob a alegação de que "a abertura política não pode discriminar ideologias de esquerda ou de direita." E continuou "legalizar o PCB é um ato de justiça, porque as idéias devem ser respeitadas e o que deve ser proibido pelo Governo é a subversão e a desordem pública existentes." Para ele, "a normalização das atividades dos chamados partidos clandestinos, os conduzirá à prática institucional tornando-os mais aptos à convivência democrática." Defendeu, ainda, o ressurgimento da UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES - UNE, por achar que "esta representa a classe estudantil brasileira e, por isso, deve ser restaurada, sem que isso implique em movimentos de violência ou revanchismo que ensejem a perturbação da ordem pública." (ARE_ACE_4560_83. Fundo SNI-Agência Recife).

Observa-se que, como era de se esperar, os pronunciamentos dos

parlamentares no ofício de suas legislaturas a nível estadual ou nacional, bem como dos demais políticos em cargos eletivos, eram alvo de observações vigilantes do SNI e de demais órgãos da ditadura militar. No caso específico de Joacil, temos visto que a vigilância a suas ações e posicionamentos já se fazia presente nos primeiros anos da ditadura militar, quando este ainda era Deputado Estadual pela Paraíba, portando, não é de se estranhar que tendo o político alcançado a Câmara dos Deputados em Brasília, o Serviço continuava a lhe “observar”.

Assim, o que temos até o momento é que: Joacil de Brito Pereira, político paraibano de carreira udenista que apoiou desde o primeiro momento o golpe civil-militar de 1964, participou da organização da Arena no estado¹³ e, quando do retorno do pluripartidarismo, seguiu na fileira partidária que predominantemente apoiava a maioria das ações da ditadura militar, foi alvo da vigilância do Serviço Nacional de Informações.

Mas os documentos da Agência Recife do SNI ainda nos trazem mais informações para montar esse quebra-cabeças de ações de vigilância a políticos da base da ditadura, entendidos, portanto, como governistas. Estamos nos referindo ao ACE Nº 5446/83, cuja o único documento constante é o Encaminhamento Nº 1038/15/ARE/83 datado de 24 de agosto de 1983 que, como o próprio nome do tipo documental sugere, serve para encaminhar “Em anexo, entrevista concedida pelo Deputado Federal (PDS/PB) JOACIL DE BRITO PEREIRA, no seminário “O MOMENTO”, edição de 25 FEV à 03 MAR 79, do Estado da PARAÍBA” (ARE_ACE_5446_83. Fundo SNI-Agência Recife). Segundo o documento do SNI e pelos próprios recortes do periódico em anexo, a entrevista foi realizada ainda durante a vigência do bipartidarismo, tendo em vista que a Lei Orgânica dos Partidos só foi sancionada em dezembro de 1979, ou seja, quando da realização desta entrevista Joacil ainda pertencia à Arena.

A matéria trata, do início ao fim, de questões políticas daquele período do Brasil que havia se iniciado em 1964 e que infelizmente perdurava até o ano de 1979 e mais adiante, como sabemos. Os questionamentos feitos a Brito Pereira foram desde temáticas da política em âmbito nacional até o estadual, e muitas delas tocavam em temas delicados para partidários da Arena, como por

¹³ Sobre isso ver: CITTADINO, Monique. *Poder local e ditadura militar: O governo de João Agripino – Paraíba (1965-1971)*. Bauru: Edusc, 2006, 424p.

exemplo: perguntas sobre a Anistia; o sistema partidário; quanto ao apoio do então deputado à chamada “revolução”; as cassações de mandatos políticos; a respeito de conflitos de terras; dentre outros. É interessante citar que alguns trechos das respostas de Joacil estão grifados, são partes em que o político paraibano declara seu posicionamento sobre alguns destes temas que aqui estamos chamando de delicados. Na análise a seguir, manteremos os grifos originais.

A respeito das respostas de Brito Pereira aos questionamentos dos jornalistas, observamos a construção de um discurso pelo qual o deputado paraibano busca “justificar” a “revolução de 1964” e alguns dos seus “desvios”, usando palavras do próprio político. Por outro lado, Joacil aponta que a “a revolução foi um mal necessário para salvar o país de uma anarquia reinante” (ARE_ACE_5446_83. Fundo SNI-Agência Recife). A utilização desta frase por parte do deputado da Arena é um resumo do discurso defendido por Brito Pereira ao longo da entrevista: a dita “revolução” havia sido o caminho possível e mais correto a se seguir para estabelecer a paz social no país. Todavia, o entrevistado apresentou discordâncias para com algumas das decisões institucionais adotadas pela ditadura, sem, contudo, pôr em dúvida ou risco “as obras da revolução”.

Joacil aponta o Ato Institucional Nº 5, o destino dado a Carlos Lacerda e a prorrogação do mandato de Castelo Branco, como três exemplos de “desvios” da “revolução”. Nas palavras do arenista, que se colocava como pertencendo à “linha de Castelo Branco” e como “Lacerdista”, o AI-5 “foi uma coisa terrível! Foi uma revolução feita dentro da própria revolução, radicalizando cada vez mais aquelas linhas...”; e, o primeiro presidente militar era um “homem de formação democrática” que não queria o prolongamento de seu mandato, “No entanto, houve a revolta dos fatos, as circunstâncias foram muito mais fortes do que a vontade” (ARE_ACE_5446_83. Fundo SNI-Agência Recife).

Quando perguntado quanto às cassações de mandatos e às punições, Joacil destacou que defendia “o princípio da plenitude da defesa” e que,

os militares [...], podiam afastar e punir, porque guerra é guerra, [...] Mas isso só seria aceitável dentro do processo revolucionário e o que foi pior, não sequer as cassações do início, foi o prolongamento e a ressurreição desse processo de punições (ARE_ACE_5446_83. Fundo SNI-Agência Recife).

Questionado se era favorável à anistia, o deputado foi, primeiro, enfático: “Sim, a anistia ampla. Não irrestrita.”; depois, explicou-se dizendo que aqueles políticos acusados de crimes políticos por razão de seus ideais, deveriam ser anistiados, mas, o mesmo destino não deveria ser conferido aos “terroristas que cometeram crimes ou atentaram contra a segurança nacional” (ARE_ACE_5446_83. Fundo SNI-Agência Recife). Os questionamentos seguiram e Jocaíl pontuou firmemente:

A anistia é um instituto eminentemente de perdão político, então se vocês me perguntarem, a anistia deve alcançar Arraes, sim, Brizola, sim, Abelardo Jurema, sim, José Joffily, sim, Seixas Dória, sim, Luiz Carlos Prestes, sim, esses são criminosos políticos.... Considerados criminosos políticos, ou punidos em função de seu ideal político. Estes devem ser alcançados pela anistia. (ARE_ACE_5446_83. Fundo SNI-Agência Recife).

A última pergunta da matéria que destacamos aqui é um questionamento sobre a opinião do deputado acerca do bipartidarismo. Brito Pereira profere que “a democracia só se verifica com a existência dos partidos, e o pluripartidarismo.”, e segue, “Onde houver um partido só não há democracia. Pode haver democracia com bi-partidarismo, mas isso tem sido muito difícil. [...]” (ARE_ACE_5446_83. Fundo SNI-Agência Recife). Joacil inclusive apresenta uma análise acerca da constituição e composição dos partidos políticos de então que, em certa medida, dialoga com pontos que foram levantados pela historiografia¹⁴ mais recente sobre as legendas partidárias criadas pela ditadura militar quando do bipartidarismo, como exemplo, a questão de se manter próximo ao poder:

defendo a idéia da extinção dos atuais partidos por uma razão muito simples, são forças heterogêneas, miscelâneas, um verdadeiro saco de gatos... Para Arena foram antigos udenistas, muitos pessedistas, que quiseram continuar a sombra do Poder, alguns trabalhistas, uma minoria de trabalhistas que também ficaram bafejados pelo Poder, não quiseram ficar por baixo,... Foram revolucionários e indivíduos que diante do fato consumado, se disseram revolucionários e, vamos ficar no Poder. Para o MDB foram os anti-revolucionários ou aqueles até que aceitaram a revolução como um mal necessário, mas que por constrangimento, não aderiram... Então temos essa miscelânea, contestadores, radicais, revolucionários, e anti-revolucionários... (ARE_ACE_5446_83. Fundo SNI-Agência Recife).

¹⁴ Sobre isso ver: SOBREIRA, Dmitri Da Silva Bichara. *Para Além Do “Sim, Senhor”*: A Aliança Renovadora Nacional (Arena) E A Ditadura Militar Na Paraíba (1964-1969). Dissertação (Mestrado) – UFPB/CCHLA, João Pessoa, 2016, 235p.

Por fim, ainda neste questionamento acerca do bipartidarismo, Joacil ressalta que: “Nas últimas eleições eu fiquei dentro da Arena com sérias incompatibilidades, mas eu fiquei porque aceitei a decisão da maioria do partido. É difícil a gente se situar quando há só dois partidos...” (ARE_ACE_5446_83. Fundo SNI-Agência Recife). Os posicionamentos de Brito Pereira ao longo da entrevista datada de 1979 e, especificamente este, certamente foram base para muitos questionamentos, interpretações e ligações com outras informações que o Serviço e os militares já possuíam de Joacil.

A partir da explanação feita acima daqueles que consideramos os principais pontos da entrevista concedida pelo então deputado federal pela Arena/PB, e da totalidade do ACE Nº 5446/83 produzido pela Agência Recife do SNI, podemos montar um quadro geral do discurso proferido pelo entrevistado. Joacil apresenta-se como apoiador convicto do golpe civil-militar de 1964 e da ditadura miliar que o seguiu. Ao mesmo tempo, o deputado demonstra insatisfação com medidas aplicadas pelos militares no campo político, como por exemplo, a cassação de alguns mandatos; a promulgação do AI-5 e a prorrogação de mandato presidencial de militares. Este desagrado demonstrado em algumas respostas de Joacil, também foram identificadas pelo SNI, tendo em vista que são justamente esses trechos que estão grifados no recorte da entrevista anexa ao documento.

Podemos, portanto, seguir para um encerramento do estudo aqui proposto. Entre os significados da palavra vigiar, assinalados no Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, encontramos: “observar ocultamente”, “estar de sentinela” (FERREIRA, 1986, p. 1776). O que os documentos acerca de Joacil de Brito nos demonstram é um clássico exemplo do ditado “*Trust, but verify*”¹⁵. Poucas vezes identificamos a presença de um discurso que busca desqualificar e/ou depreciar o indivíduo em questão, na maioria das vezes trata-se de um discurso com característica de suspeição e acusatória, como se fosse necessário constantemente explicar por que um nome entendido no campo político como aliado da ditadura e vinculado a ela, estava

¹⁵ Significa: Confie, mas verifique. O provérbio foi bastante utilizado pelo então Presidente norte-americano Ronald Reagan para se referir às negociações políticas com a União Soviética quando da assinatura do Tratado de Forças Nucleares de Alcance Intermediário, também conhecido por Tratado INF, formalmente assinado pelas duas nações em 8 de dezembro de 1987.

sob a vigilância do SNI.

No entendimento do Serviço Nacional de Informações os políticos da Arena e posteriormente do PDS, também deviam ser observados de perto, pois, estes poderiam ser, segundo classificação empregada pelo próprio SNI em seu tipo documental “Juízo Sintético: “oportunistas ou aproveitadores dos ideais da revolução”. Afinal, principalmente a partir de 1968, a noção de “guerra interna” tornou-se bastante difundida entre o sistema de informação e de segurança e, junto com ela, a ideia de que o “inimigo dos interesses nacionais” poderia estar, inclusive, atuando ocultamente dentro do próprio governo.

De tal modo, fica claro que o objetivo por detrás da vigilância sobre os políticos de partidos governistas era manter o SNI, demais órgãos de informações e a cúpula do governo federal, extremamente bem-informados acerca de todos os que compunham o campo político, seja sobre os que estavam na oposição/dissidência ou, como mostramos aqui, até mesmo os adeptos de “primeira hora” do golpe civil-militar e da ditadura militar que o seguiu. Ademais, a verificação de tamanha vigilância sobre um político extremamente ligado a ditadura, demonstra o grau de autonomia obtido pelas comunidades de informações e de segurança durante a ditadura militar.

Referências Documentais

ARE_ACE_4455_83. Fundo SNI – Agência Recife. Memorial da Democracia da Paraíba, localizado na Fundação Casa de José Américo (João Pessoa-PB).

ARE_ACE_4045_83. Fundo SNI – Agência Recife. Memorial da Democracia da Paraíba, localizado na Fundação Casa de José Américo (João Pessoa-PB).

ARE_ACE_4560_83. Fundo SNI – Agência Recife. Memorial da Democracia da Paraíba, localizado na Fundação Casa de José Américo (João Pessoa-PB).

ARE_ACE_5446_83. Fundo SNI – Agência Recife. Memorial da Democracia da Paraíba, localizado na Fundação Casa de José Américo (João Pessoa-PB).

Lei Nº 4.341, de 13 de julho de 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4341.htm Acesso em: 20/08/2018.

Referências Bibliográficas

FICO, Carlos. *Como eles agiam*: Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001, 269p.

_____. “Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão.” In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs.) *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. (O Brasil Republicano, vol. 4). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.167-205.

FIGUEIREDO, Lucas. *Ministério do Silêncio: A história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula (1927-2005)*. Rio de Janeiro: Record, 2005, 577p.

NUNES, Paulo Giovani Antonino. “Golpe civil-militar na Paraíba: repressão e legitimação de parte da sociedade civil no imediato pós-golpe”. *Revista Perspectiva Histórica*, vol.2, no 2, janeiro-junho de 2012, p. 37-62.

_____. Golpe civil-militar e repressão no imediato pós-golpe: os casos da Paraíba e de Minas Gerais. In: *Cadernos de História*, Belo Horizonte, v. 15, n. 22, 1º sem. 2014, 29p.

THIESEN, Icléia. Documentos “sensíveis”: Produção, retenção, apropriação. *Tendências Da Pesquisa Brasileira Em Ciência Da Informação*, v 6, 2013a, p. 1-15. Disponível em: <http://inseer.ibict.br/ancib/index.php/tpbci/article/view/97/136> Acessado em: 20/08/2018.

THIESEN, Icléia. Informação, Verdade E Conhecimento: Memórias Em Litígio. XIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB 2013). GT 1: Estudos Históricos e Epistemológicos da Ciência da Informação, 2013b, 12p. Disponível em: <http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/xivenancib/paper/viewFile/4015/3138> Acessado em: 20/08/2018.